



## PROJETO DE LEI 17/2025

Ordenador de Despesas: EDILSON MAGRO, Prefeito Municipal de Coxim, inserito no CPF sob o n. 080.346.708-71. portador da cédula de identidade 21.511.279 SSP/SP. residente e domiciliado à Rua Miranda Reis, n.º 461, centro, localizado no município de Coxim-MS

ASSUNTO: Solicitar Aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 02/2025.

### **Ainda, requerer a tramitação em regime de urgência.**

Acreditando no elevado espirito público e de justiça que sempre norteou as decisões desta casa, colhemos a oportunidade para reiterar nossos protestos de apreço e consideração.

Excelentíssimos Presidente,

Nobres Vereadores (as).

Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que "Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), este valor abrangendo a inserção de elementos correspondentes para atender a políticas públicas e melhor alocação de recursos orçamentários. O Projeto de Lei em epígrafe aumenta saldo em dotação específica, no valor supracitado, destinado à cobertura e contabilização deste em suas respectivas dotações.

Ressaltamos ainda que, a presente autorização de abertura de crédito adicional especial reger-se-á pelo artigo 43, § 1º, II, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 Normas Gerais do Direito Financeiro. Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: III os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei.

ANTE O EXPOSTO, e considerando tudo que mais consta, é que colocamos a presente propositura à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, e data venia. esperamos que após os pareceres das Comissões Permanentes dessa Câmara, seja em plenário o projeto discutido, votado e aprovado com o costumeiro acerto de Vossas Excelências.

Acreditando no elevado espirito público e de justiça que sempre norteou as decisões desta casa, esperamos que o presente projeto de lei, sejam apreciados e aprovados na forma regimental, colhemos a oportunidade para reiterar nossos protestos de apreço e consideração. Democráticas Saudações

COXIM/MS, 26 de Maio de 2025





---

Edilson Magro  
Poder Executivo(a)





## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Vimos pelo presente, solicitar a substituição a V.Exa. Projeto de Lei Ordinária nº 02/2025, que altera a Lei Orçamentária Anual nº 2.010/2024 e dá outras providências. Informamos ainda que o mesmo fora encaminhado no endereço eletrônico correspondente ao e-mail da Câmara Municipal: secretarialegislativa.cmc@gmail.com. na data de 07/03/2025 as 12:30 hrs.

---

Edilson Magro  
Poder Executivo(a)

